

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 08/04/2020**

**PROCESSO Nº SEI-21/059/013727/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 845,13 (oitocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), período de maio a agosto/2019, em favor da Empresa FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ nº 02.892.559/0001-07, referente à prestação dos serviços de recolhimento de lixo das unidades prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Id: 2247901

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 14/4/2020**

**PROCESSO Nº SEI-21/115/000562/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 52.880,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta reais), competência de setembro/2019, em favor da Empresa AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 05.482.345/0001-42, referente à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos scanners corporais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Id: 2247899

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 14/4/2020**

**PROCESSO Nº SEI-21/115/000562/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 52.880,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta reais), competência de setembro/2019, em favor da empresa AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 05.482.345/0001-42, referente à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos scanners corporais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Id: 2247909

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 13/04/2020**

**PROCESSO Nº SEI-210108/000086/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 1.437.683,83 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), competência dezembro/2019, em favor da empresa NUTRYENERGE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 05.482.345/0001-42, referente à prestação dos serviços de fornecimento de refeições aos internos e servidores desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Id: 2247910

**PROCESSO Nº SEI-210108/000079/2020. RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 166.209,66 (cento e sessenta e seis mil duzentos e nove reais e sessenta e seis centavos), competência novembro/2019, em favor da empresa GUELLI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 73.416.083/0001-78, referente à prestação dos serviços de fornecimento de refeições aos internos e servidores desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Id: 2247836

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 06/04/2020**

**\*PROCESSO Nº SEI-21/102/000783/2019** - Em razão do contido no Documento SEI nº 4072583, de 05/04/2020, da Superintendência de Logística e Abastecimento, desta SEAP, e no uso da Delegação de Competência objeto da resolução SEAP/GAB nº 791, de 04 de novembro de 2019, **HOMOLOGO** o resultado da CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, referente à prestação de serviços de exploração comercial de cantinas, localizadas no interior das Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Lote 01: em favor de RGM Serviços de Cantinas LTDA - ME, CNPJ: 25.525.912/0001-61, com o valor global de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais); Lote 02: em favor de LBB Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ: 09.174.100/0001-09, com o valor global de R\$ 33.107,82 (trinta e três mil, cento e sete reais e oitenta e dois centavos); Lote 03: em favor de Winefood Distribuidora de Alimentos e Bebidas LTDA, CNPJ: 08.546.420/0001-80 com o valor global de R\$ 39.091,00 (trinta e nove mil e noventa e um reais); Lote 04: em favor de Winefood Distribuidora de Alimentos e Bebidas LTDA, CNPJ: 08.546.420/0001-05, com o valor global de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais); Lote 05: em favor de LBB Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ: 09.174.100/0001-09, com o valor global de R\$ 22.093,26 (vinte e dois mil e noventa e três reais e vinte e seis centavos); LOTE 06: em favor de LBB Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ: 09.174.100/0001-09, com o valor global de R\$ 20.476,68 (vinte mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos); Lote 07: em favor de LBB Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ: 09.174.100/0001-09, com o valor global de R\$ 31.010,11 (trinta e um mil e dez reais e onze centavos); Lote 08: em favor de Winefood Distribuidora de Alimentos e Bebidas LTDA, CNPJ: 08.546.420/0001-05, com o valor global de R\$ 50.862,50 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Lote 09: em favor de LBB Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ: 09.174.100/0001-09, com o valor global de R\$ 16.813,72 (dezesseis mil, oitocentos e treze reais e setenta e dois centavos); Lote 10: em favor de LBB Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ: 09.174.100/0001-09, com o valor global de R\$ 23.966,44 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); Lote 11: em favor de M&A Buffet e Eventos EIRELI, CNPJ: 33.457.523/0001-10, com o valor global de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais); Lote 12: em favor de RGM Serviços de Cantinas LTDA - ME, CNPJ: 25.525.912/0001-61, com o valor global de R\$ 33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais); Lote 13: em favor de LBB Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ: 09.174.100/0001-09, com o valor global de R\$ 24.075,50 (vinte e quatro mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); Lote 14: em favor de LBB Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ: 09.174.100/0001-09, com o valor global de R\$ 11.117,20 (onze mil, cento e dezessete reais e vinte centavos); Lote 15: em favor de LBB Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ: 09.174.100/0001-09, com o valor global de R\$ 8.467,80 (oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos); Lote 16: em favor de LBB Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ: 09.174.100/0001-09, com o valor global de R\$ 16.467,31 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos); Lote 17: em favor de LBB Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ: 09.174.100/0001-09, com o valor global de R\$ 8.493,46 (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos); Lote 18: em favor de LBB Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ: 09.174.100/0001-09, com o valor global de R\$ 2.200,35 (dois mil e duzentos reais e trinta e cinco centavos); Lote 19: em favor de Winefood Distribuidora de Alimentos e Bebidas LTDA, CNPJ: 08.546.420/0001-05, com o valor global de R\$ 33.670,00 (trinta e três mil, seiscentos e setenta reais); Lote 20: em favor de RGM Serviços de Cantinas LTDA - ME, CNPJ: 25.525.912/0001-61, com o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); Lote 21: em favor de RGM Serviços de Cantinas LTDA - ME, CNPJ: 25.525.912/0001-61, com o valor global de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais); Lote 22: em favor de RGM Serviços de Cantinas LTDA - ME, CNPJ: 25.525.912/0001-61, com o valor global de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais); Lote 23: em favor de Winefood Distribuidora de Alimentos e Bebidas LTDA, CNPJ: 08.546.420/0001-05, com o valor global de

R\$ 36.335,00 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais); Lote 24: em favor de LBB Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ: 09.174.100/0001-09, com o valor global de R\$ 28.995,80 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); Lote 25: em favor de LBB Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ: 09.174.100/0001-09, com o valor global de R\$ 25.044,16 (vinte e cinco mil e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos); Lote 26: em favor de LBB Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ: 09.174.100/0001-09, com o valor global de R\$ 27.764,12 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos); Lote 27: em favor de LBB Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ: 09.174.100/0001-09, com o valor global de R\$ 11.547,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais); Lote 28: em favor de PY&Y Serviços de Cantinas EIRELI, CNPJ: 26.168.119/0001-16, com o valor global de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); Lote 29: em favor de LBB Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ: 09.174.100/0001-09, com o valor global de R\$ 13.163,58 (treze mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos); Lote 30: em favor de LBB Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ: 09.174.100/0001-09, com o valor global de R\$ 8.249,69 (oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos); Lote 31: em favor de LBB Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ: 09.174.100/0001-09, com o valor global de R\$ 12.932,64 (doze mil reais, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos); Lote 32: em favor de Lanchonete e Pizzaria Ubá dos Telos LTDA, CNPJ: 10.393.164/0001-80, com o valor global de 26.559,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais); Lote 33: em favor de Lanchonete e Pizzaria Ubá dos Telos LTDA, CNPJ: 10.393.164/0001-80, com o valor global de R\$ 30.114,50 (trinta mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos); Lote 34: em favor de D'Casa Comércio de Alimentos e Bebidas EIRELI, CNPJ: 29.268.101/0001-20, com o valor global de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais); Lote 35: em favor de LBB Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ: 09.174.100/0001-09, com o valor global de R\$ 11.931,90 (onze mil, novecentos e trinta e um reais e noventa centavos); Lote 36: em favor de RGM Serviços de Cantinas LTDA - ME, CNPJ: 25.525.912/0001-61, com o valor global de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais); Lote 37: em favor de RGM Serviços de Cantinas LTDA - ME, CNPJ: 25.525.912/0001-61, com o valor global de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais); Lote 38: em favor de RGM Serviços de Cantinas LTDA - ME, CNPJ: 25.525.912/0001-61, com o valor global de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais); Lote 39: em favor de RGM Serviços de Cantinas LTDA - ME, CNPJ: 25.525.912/0001-61, com o valor global de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); Lote 40: em favor de LBRJ Comércio de Alimentos e Bebidas EIRELI, CNPJ: 15.332.980/0001-05, com o valor global de R\$ 13.390,00 (treze mil, trezentos e noventa reais).

\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 14/04/2020.

Id: 2247930

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 08/4/2020**

**PROCESSO Nº SEI-21/059/013727/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 845,13 (oitocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), período de maio a agosto/2019, em favor da empresa FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ nº 02.892.559/0001-07, referente à prestação dos serviços de recolhimento de lixo das unidades prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Id: 2247910

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DE GERIÇÃO  
INSTITUTO PENAL PLÁCIDO SÁ CARVALHO**

**DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 26.03.2020**

**PROCESSO Nº E-21/020.009/2020 - ARQUIVE-SE.  
PROCESSO Nº E-21/020.011/2020 - ARQUIVE-SE.**

**PRÉSÍDIO ELIZABETH SÁ REGO**

**DESPACHO DO DIRETOR  
DE 16.03.2020**

**PROCESSO Nº E-21/024.165/2019 - ARQUIVE-SE.**

Id: 2247872

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA GERAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**DESPACHO DO CORREGEDOR  
DE 30.11.2018**

**PROCESSO Nº E-21/049.077/2018 - ARQUIVE-SE.**

Id: 2247873

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 8/4/2020**

**PROCESSO Nº SEI-21/059/014934/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 64.241,07 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e sete centavos), período de maio a agosto/2019, em favor da empresa FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ nº 02.892.559/0001-07, referente à prestação dos serviços de recolhimento de lixo das unidades prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Id: 2247911

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DA  
GRANDE NITERÓI  
COLÔNIA AGRÍCOLA MARCO AURÉLIO VERGAS  
TAVARES DE MATTOS**

**DESPACHO DO DIRETOR  
DE 12.03.2020**

**PROCESSO Nº E-21/082.005/2020 - ARQUIVE-SE.**

Id: 2247874

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO OPERACIONAL  
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DO  
NORTE E NOROESTE  
PRÉSÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA**

**DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 06.02.2020**

**PROCESSO Nº E-21/031.100096/2018 - ARQUIVE-SE.**

**DE 11.02.2020**

**PROCESSO Nº E-21/031.350/2019 - ARQUIVE-SE.**

**DE 26.03.2020**

**PROCESSO Nº E-21/031.036/2020 - ARQUIVE-SE.**

Id: 2247875

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO OPERACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 13.03.2020**

**PROCESSO Nº E-21/088.166/2019 - ARQUIVE-SE.**

Id: 2247876

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DE GERIÇÃO  
PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA**

RETIFICAÇÕES  
D.O. DE 13.04.2020  
PÁGINA 13 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 19.03.2020

Onde se lê: ... E-21/049.014/2019...  
Leia-se: ...E-21/049.014/2020...

Onde se lê: ... E-21/049.017/2019...  
Leia-se: ...E-21/049.017/2020...

Onde se lê: ... E-21/049.021/2019...  
Leia-se: ...E-21/049.021/2020...

**PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 13.04.2020  
PÁGINA 13 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 03.03.2020

Onde se lê: ... E-21/065.048/2019...  
Leia-se: ...E-21/065.048/2020...

Id: 2247879

**Secretaria de Estado de Defesa Civil**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 09.04.2020**

**PROCESSO Nº SEI-270132/000064/2020** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC, **AUTORIZO** a despesa em favor da Empresa AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI-ME, no valor de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), aquisição de medicamentos, para atender a necessidade do HOSPITAL CENTRAL ARISTARCHO PESSOA do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 043/2019-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 144/2018, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal nº nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

**PROCESSO Nº SEI-270132/000090/2020** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC, **AUTORIZO** a despesa em favor da Empresa CIRURGIA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, no valor de R\$ 480,20 (quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos), aquisição de insumos, para atender aos Bombeiros Militares e seus dependentes, durante o período de PANDEMIA, devido ao COVID-19, do Sistema de Saúde do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 027/2020-B consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 085/2018, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal nº nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

**PROCESSO Nº SEI-270132/000092/2020** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC, **AUTORIZO** a despesa em favor da Empresa ZAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, no valor de R\$ 18.130,00 (dezoito mil cento e trinta reais), aquisição de insumos, para atender aos Bombeiros Militares e seus dependentes, durante o período de PANDEMIA, devido ao COVID-19, do Sistema de Saúde do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 040/2020, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 228/2019, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

**PROCESSO Nº SEI-270132/000081/2020** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC, **AUTORIZO** a despesa em favor da Empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ), no valor de R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), aquisição de medicamentos, para atender aos Bombeiros Militares e seus dependentes, durante o período de PANDEMIA, devido ao COVID-19, do Sistema de Saúde do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 122-C/2019 consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 176/2019, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

**PROCESSO Nº SEI-270132/000087/2020** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC, **AUTORIZO** a despesa em favor da Empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 6.604,00 (seis mil seiscentos e quatro reais), aquisição de medicamentos, para atender aos Bombeiros Militares e seus dependentes, durante o período de PANDEMIA, devido ao COVID-19, do Sistema de Saúde do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 040/2020-FUSPOM, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2019, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

**PROCESSO Nº SEI-270132/000085/2020** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC, **AUTORIZO** a despesa em favor da Empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, no valor de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), aquisição de medicamentos, para atender aos Bombeiros Militares e seus dependentes, durante o período de PANDEMIA, devido ao COVID-19, do Sistema de Saúde do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 042/2020-FUSPOM, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2019, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

Id: 2247853

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 06.04.2020**

**PROCESSO Nº E-27/042/017/2019 - RATIFICO** a despesa, referente à Inexigibilidade de Licitação, com fornecimento de água e coleta de esgoto e pagamento de juros e multas DEA 2019, em favor da ÁGUAS DO IMPERADOR S/A., no valor de R\$ 6.747,60 (seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), em conformidade com o 'caput' do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, conforme Processo nº SEI-270042/000017/2020.

**DE 07.04.2020**

**PROCESSO Nº E-27/128/394/2014 - RATIFICO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência lote 6 região Cabo Frio, em favor da CLINERP CLÍNICA DE VÍDEO ENDOSCÓP. E REPROD. HUMANA LTDA., no valor de R\$ 74.115,07 (setenta e quatro mil, cento e quinze reais e sete centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, conforme Processo nº SEI-270130/000140/2020.

**PROCESSO Nº E-27/128/397/2014 - RATIFICO** a despesa, referente à Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência lote 9 região - Itaperuna, em favor da CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LTDA. EPP, no valor de R\$ 2.264,56 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, conforme Processo nº SEI-270130/000147/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/100/2015 - RATIFICO** a despesa, referente à Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em consultas ambulatoriais na região serrana lote 03 - Petrópolis, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, no valor de R\$ 1.905,75 (mil, novecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, conforme Processo nº SEI-270130/000149/2020.

DE 08/04/2020

**PROCESSO Nº E-27/128/099/2015 - RATIFICO**, a Inexigibilidade de Licitação, referente à DEA - 2019 com a prestação de serviços de atendimento ambulatorial na região de Teresópolis, em favor da FESO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGÃOS, no valor R\$ 4.555,76 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, conforme Processo nº SEI-270057/000206/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/102/2015 - RATIFICO**, a Inexigibilidade de Licitação, referente à DEA - 2019 com a prestação de serviços de atendimento ambulatorial na região de Volta Redonda, em favor do GLN SERVIÇOS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA., no valor R\$ 762,30 (setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, conforme Processo nº SEI-270057/000045/2020.

**PROCESSO Nº E-27/128/338/2014 - RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, referente à DEA - 2019, com os serviços de Radiodiagnósticos, em favor da CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA., no valor R\$ 6.071,79 (seis mil e setenta e um reais e setenta e nove centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, conforme Processo nº SEI270057/000541/2020.

Id: 2247842

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 13.04.2020

**PROCESSO Nº E-27/042/046/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 2.582,32 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, CNPJ 00.352.294/0001-10, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a cobrança de juros e multas decorrentes de pagamentos em atraso do contrato de locação de hangar, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-27/114/000868/2019.

**PROCESSO Nº E-27/128/391/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 3.683,31 (três mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), em favor da Empresa ASSOCIAÇÃO CONGRAGAÇÃO DE SANTA CATARINA, CNPJ 60.922.168/0025-53, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviço urgência, emergência e internações de curta duração, na cidade de Três Rios/RJ, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270057/000092/2020.

**PROCESSO Nº E-27/128/342/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 1.032,56 (um mil trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Empresa RADIOVIA DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI, CNPJ 05.634.137/0001-11, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de radiodiagnóstico, na cidade de Barra Mansa/RJ, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270057/000466/2020.

**PROCESSO Nº SEI-27/130/002693/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 2.948.323,28 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), em favor da Empresa HSI SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 09.403.391/0001-60, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviço de teleatendimento SAMU 192, georreferenciamento e rastreamento, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Termo de Ajustes de Contas (TAC).

**PROCESSO Nº E-27/132/004/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 18.931,15 (dezoito mil novecentos e trinta e um reais e quinze centavos), em favor da Empresa TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIP. BIOMÉDICOS LTDA., CNPJ 11.922.238/0001-90, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270130/000127/2020.

**PROCESSO Nº E-27/042/091/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 16.227,00 (dezesseis mil duzentos e vinte e sete reais), em favor da Empresa VIXNU COMÉRCIO LTDA., CNPJ 12.890.886/0001-75, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a aquisição de motobomba portátil para operacionalização da frota CBMERJ, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270130/000156/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/062/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 1.400 (um mil e quatrocentos reais), em favor da Empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDA., CNPJ 05.531.749/0001-89, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de manutenção de elevador na 1ª Policlínica - Campinho, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270130/000167/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/038/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 2.099,90 (dois mil noventa e nove reais e noventa centavos), em favor da Empresa LINDE GASES LTDA, CNPJ 60.619.202/0034-06, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de locação de cilindros de gases medicinais para atender a demanda do Sistema da Saúde CBMERJ na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270130/000165/2020.

**PROCESSO Nº E-27/128/398/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 8.286,83 (oito mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), em favor da FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, CNPJ 02.993.385/0001-60, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de urgência, emergência e internações de curta duração aos Sistema da Saúde Interno do CBMERJ, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270057/000505/2020.

**PROCESSO Nº E-27/042/083/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 70,56 (setenta reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A., CNPJ

20.367.629/0001-81, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviço de manutenção de aeronaves de asa rotativa, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270114/000258/2020.

**PROCESSO Nº E-27/042/058/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais), em favor da Empresa MITREN - SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA., CNPJ 92.249.150/0001-51, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a manutenção de viaturas operacionais do CBMERJ, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270050/000142/2020.

**PROCESSO Nº E-27/128/343/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 3.112,81 (três mil cento e doze reais e oitenta e um centavos), em favor da Empresa ILAGOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA., CNPJ 07.291.841/0001-44, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de radiodiagnóstico para usuários do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270057/000157/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/073/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 78.221,80 (setenta e oito mil duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos), em favor da Empresa GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 02.820.771/0001-50, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de manutenção do sistema remoto de alerta e alarme sonoro em áreas de risco, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270013/000188/2020.

**PROCESSO Nº E-27/042/014/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 48.237,04 (quarenta e oito mil duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos), em favor da Empresa FOZ ÁGUAS DO BRASIL, CNPJ 14.863.079/0002-70, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com o fornecimento de água e coleta de esgoto, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270042/000190/2020.

**PROCESSO Nº SEI-27/130/002578/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total R\$ 405.680,11 (quatrocentos e cinco mil seiscentos e oitenta reais e onze centavos), em favor da Empresa CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 42.407.445/0001-30, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviço de limpeza e conservação nas unidades do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo do Termo de Ajustes de Contas.

**PROCESSO Nº SEI-27/130/003580/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total R\$ 431.810,40 (quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos), em favor da Empresa ROCHA E FONSECA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA., CNPJ 07.727.439/0001-60, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a realização de exames laboratoriais na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, para usuários do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo do Termo de Ajustes de Contas.

**PROCESSO Nº SEI-27/130/003522/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total R\$ 492.860,00 (quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta reais), em favor da Empresa ROCHA E FONSECA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA., CNPJ 07.727.439/0001-60, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a realização de exames laboratoriais na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, para usuários do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo do Termo de Ajustes de Contas.

**PROCESSO Nº E-27/132/038/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total R\$ 1.095,50 (um mil noventa e cinco reais e cinquenta centavos), em favor da Empresa LINDE GASES LTDA., CNPJ 60.619.202/0034-06, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de locação de cilindros de gases medicinais para atender a demanda do Sistema da Saúde CBMERJ, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-27/057/002834/2019.

**PROCESSO Nº E-27/132/098/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total R\$ 762,30 (setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), em favor da Empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, CNPJ 03.851.171/0001-12, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviço de consultas ambulatoriais aos usuários do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270057/000566/2020.

**PROCESSO Nº SEI-27/042/001425/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total R\$ 218.047,40 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e sete reais e quarenta centavos), em favor da Empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.274.233/0001-02, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com o fornecimento de gasolina e óleo diesel, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270042/000194/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/340/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total R\$ 837,16 (oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), em favor da Empresa FERNANDO MARIZ DIAGNOSTICO POR IMAGEM, CNPJ 11.777.095/0002-51, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviço de radiodiagnóstico aos usuários do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270057/000695/2020.

Id: 2247817

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 16.03.2020

**PROCESSO Nº E-27/132/131/2017 - RATIFICO** a despesa, referente à Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e ou corretiva em equipamento de autoclave, com reposição de peças, em favor da S.T.T.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, no valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), em conformidade com o inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

DE 27/03/2020

**PROCESSO Nº E-27/042/062/2017 - RATIFICO** a despesa, referente à Inexigibilidade de Licitação, com a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das vtrs do tipo Auto Plataforma Mecânica (APM-007, APM-009, APM-013 e APM-014), em favor da ESCAPE SOLUTIONS CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME., no valor de R\$ 73.040,00 (setenta e três mil e quarenta reais), em conformidade com o inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

**PROCESSO Nº E-27/042/058/2017 - RATIFICO** a despesa, referente à Inexigibilidade de licitação, com a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em favor da MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA., no valor de R\$ 62.070,16 (sessenta e dois mil, setenta reais e dezesseis centavos), em conformidade com o inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

**PROCESSO Nº E-27/046/035/2019 - RATIFICO** a despesa, referente à Inexigibilidade de Licitação, com a prestação de serviço de manutenção de 3º nível de célula e aquisição de peças e equipamentos para aeronaves, em favor de HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A., no valor R\$ 1.189.678,03 (um milhão, cento e oitenta e nove mil e seiscentos e setenta e oito reais e três centavos), em conformidade com o inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

**PROCESSO Nº E-27/046/035/2019 - RATIFICO** a despesa, referente à Inexigibilidade de Licitação, com a prestação de serviço de manutenção de 3º nível de célula e aquisição de peças e equipamentos para aeronaves, em favor de HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A., no valor R\$ 215.924,46 (duzentos e quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com o inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

DE 31/03/2020

**PROCESSO Nº E-27/128/345/2014 - RATIFICO**, a Inexigibilidade de Licitação, referente a P.S de radiodiagnósticos da região de Campos de Goytacazes, em favor da RAD MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., no valor R\$ 8.168,00 (oito mil, cento e sessenta e oito reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

DE 02/04/2020

**PROCESSO Nº E-27/042/100011/2018 - RATIFICO** a despesa, referente a Dispensa de Licitação, com o gerenciamento institucional do módulo acadêmico do curso de formação de oficiais, em favor da CEPERJ- FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 96.047,08 (noventa e seis mil, quatrocentos e sete reais e oito centavos), em conformidade com o inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

**PROCESSO Nº E-27/128/339/2014 - RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, referente à DEA - 2019, com a Serviços de Radiodiagnóstico da região de Angra dos Reis, em favor da FESO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGÃOS, no valor R\$ 1.145,99 (mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, conforme Processo nº SEI-270057/000195/2020.

**PROCESSO Nº E-27/128/342/2014 - RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, referente à DEA - 2019, com a Serviços de Radiodiagnóstico da região de Volta Redonda, em favor da RADIOVIA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI, no valor R\$ 253,30 (duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, conforme Processo nº SEI-270057/000170/2020.

**PROCESSO Nº E-27/128/343/2014 - RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, referente à DEA - 2019, com a Serviços de Radiodiagnóstico da região de Cabo Frio, em favor da ILAGOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA., no valor R\$ 4.745,48 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, conforme Processo nº SEI-270057/000232/2020.

**PROCESSO Nº E-27/128/343/2014 - RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, referente à DEA - 2019, com a Serviços de Radiodiagnóstico da região de Araruama, em favor da CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM LAGOS SCAN LTDA., no valor R\$ 901,41 (novecentos e um reais e quarenta e um centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, conforme Processo nº SEI-270057/000231/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/102/2015 - RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, referente à DEA - 2019, com a Prestação de Serviços de atendimento ambulatorial da região de Volta Redonda, em favor do SAMER - SERVIÇO ASSISTÊNCIA MÉDICA RESENDE, no valor R\$ 533,61 (quinhentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, conforme Processo nº SEI-270057/000172/2020.

DE 03/04/2020

**PROCESSO Nº E-27/128/393/2014 - RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, referente à DEA - 2019, com a p.s de atendimento de urgência, emergência e internações de curta permanência da região de Volta Redonda, em favor da GLN SERVIÇOS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA. - EPP, no valor R\$ 17.388,86 (dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, conforme Processo nº SEI-270130/000095/2020.

Id: 2247841

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 12.02.2020

**\*PROCESSO Nº SEI-27/132/000560/2019 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - HOMOLOGO** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITENS Nº 04/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ETAPA I, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as Empresas: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com os seguintes valores totais: item 02 - R\$ 9.123,80 (nove mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos), item 06 - R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais); NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, com os seguintes valores totais: item 03 - R\$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais), item 04 - R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), item 05 - R\$ 9.408,00 (nove mil quatrocentos e oito reais), item 08 - R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Os itens 01 e 07 foram fracassados.  
\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 19.02.2020.

Id: 2247858

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 19.03.2020  
PÁGINA 14 - 1ª COLUNADESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 10.03.2020

**PROCESSO Nº E-27/132/038/2016**  
Onde se lê:  
... RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 12.782,84 (doze mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) ...  
Leia-se:  
... RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 17.220,66 (dezessete mil duzentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) ...

Id: 2247818

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 13.04.2020

**PROCESSO Nº SEI-270037/000447/2020 - CHRISTIANO RODRIGUES VIEIRA**, CPF: 116.471.957-21. O requerente FAZ JUS ao auxílio funeral solicitado.

Id: 2247860

**Contratação 2020002190 (Em Aprovação)**



Unidade Compradora: **166100 - FUNESBOM - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS**  
 Tipo de Aquisição: **Solicitação de Compra**  
 Número da Aquisição: **SEI-270132/000087/2020**  
 Tipo de Contratação: **Material**  
 Número da Contratação: **114/2020**  
 Data de Vigência: **15/04/2020 a 31/12/2020**  
 Gestores Responsáveis: **ALEXANDER SIQUEIRA BARROS**  
                                   **ALEXANDRE DAUDT DOS SANTOS**  
                                   **CAROLINE MOTA SOIDAN**  
                                   **JULIO CESAR CHAVES**  
                                   **LUCIANA CORRÊA CARNAVAL**  
                                   **RAFAEL BENVINDO FREITAS**  
                                   **RENATO ROCHA FILIPE**  
                                   **RODRIGO DE JESUS MAIA**  
                                   **SIDNEI PINTO DIAS JUNIOR**

**Empresa Contratada:**  
**UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 23.864.942/0001-13**  
**AVENIDA OTAVIO BORIN, 18, COBILANDIAVILA VELHA, Espírito Santo**  
**CEP: 29111-205**

Situação: **Em Aprovação**

**OBSERVAÇÃO**

Nenhuma observação foi incluída.

**PROCESSOS VINCULADOS**

Processo	Unidade Gestora	Data de Criação	Data de Modificação	Situação
SEI-270132/000087/2020	166100 - FUNESBOM - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS	08/04/2020	16/04/2020	Liberado

**ITENS**

**MATERIAL - MEDICAMENTOS - SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFERICO/HIPNOTICOS E SEDATIVOS - MEDICAMENTO USO HUMANO**  
**MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: HIPNÓTICOS, PRINCÍPIO ATIVO: DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, FORMA**  
**FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MCG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: FRASCO-**  
**AMPOLA, ACESSORIO: N/A**  
**Código do Item: 6482.001.0017 (ID - 59342)**  
**Observação: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL - COVID 19.**

Unidade	Valor Unitário	Elemento de Despesa	Sub-elemento de Despesa
UN	25,400000	33903000	33903007
Quantidade Original	Quantidade Alterada	Quantidade Programada	Quantidade Recebida
260	0	260	0
Saldo a Programar	Saldo Atual	Percentual Alterado	
0	260	0 %	

**PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA**

Entrega 1	Data:	Hora:	Local da Entrega:	Descrição	Quantidade Programada	Quantidade Recebida	Situação
	14/05/2020	08:00 até 17:00	Avenida Bartolomeu de Gusmão , 850 São Cristovão RJ	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: HIPNÓTICOS, PRINCÍPIO ATIVO: DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MCG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A	260	Não recebido	<span style="color: blue;">●</span>
	<b>Código do Item: 6482.001.0017 (ID - 59342)</b>						

**PARECER JURÍDICO**

Não existem Pareceres Jurídicos para esta Contratação.

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Nenhuma Nota de Autorização de Despesa foi emitida para esta Contratação

**TERMO DE ALTERAÇÃO**

Não existem Termos de Alteração nesta Contratação.

**WORKFLOW DE APROVAÇÃO**

Aprovador	<span style="color: yellow;">●</span> Pendente	<span style="color: green;">●</span> Aprovado	<span style="color: red;">●</span> Rejeitado	<span style="color: gray;">●</span> P/Aprovação	Data/Hora
(0) Jocemar Pinheiro Leal	<span style="color: yellow;">●</span>			<span style="color: gray;">●</span>	21/04/2020 17:04

